

Portaria nº. 566

Caracarái-RR, 11 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, abaixo relacionada, que se deslocará para a cidade de Boa Vista – RR, **no dia 10 de agosto de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARLIANE FERREIRA DE OLIVEIRA (Contadora) (SIAPE: 2109334)	Tratar de assunto referente ao pagamento da empresa Telemar Norte Lesteque no IFRR/Reitoria em Boa vista.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 11 de agosto de 2015.


ELIEZER NUNES SILVA
Diretor Geral IFRR
IFRR - Câmpus Novo Paraíso
Port. n.º 1.090 - DOU n.º 180 de 17/09/2012